





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3115848414

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

1 - HABILITAÇÃO
17/01/2013

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/08/1994, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a - DATA EMISSÃO
05/09/2022

4b - VALIDADEZ
05/09/2032

ACC

D

4c - DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSION / LE
1107009175 SJS/DI RS

4d - CPF
016.362.210-84

5 - Nº REGISTRO
05690584908

9 - CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO AFONSO THEISEN
BEATRIZ HELENA HECK THEISEN

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC

A

A1

B

B1

C

C1

9 10 11 12

D

D1

BF

CE

C1E

DE

D1E

12 - OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99953220805

RS261685023

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7234b8b3e0483cacc1022a6a3f8fe2bdd9cc17fb5c6dfebe387d5d4bb02b6b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **324090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FERNANDO THEISEN**", cujo assunto é descrito como "**CNH FERNANDO THEISEN**", faz prova de que em **10/07/2026 08:58:37**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2026 09:09:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e7c867415839b800388228656f42d69e2e433643ee920f2dc85ab0dd6d7e469**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

